

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº32/96

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, bem como o Representante do Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-chefe, ANTÔNIO XAVIER DA COSTA, Resolveu o Tribunal, por unanimidade, aprovar a lista de antiguidade referente ao ano de 1995, dos Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, dos Juízes Presidentes das Juntas de Conciliação e Julgamento e Juízes Substitutos desta 13ª REGIÃO da Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 21, XXI, do Regimento Interno desta corte.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 1996

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

Interina